



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 29 de julho de 2021

**Publicação:** 30 de julho de 2021

**Nº 287**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 825/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 29 a 30 de Julho do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, sem ônus.

III - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de 29 a 30 de Julho do corrente ano, a fim de transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 28 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286169** e o código CRC **B76995A5**.



**Portaria nº 828/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, FLÁVIO DA SILVA FONSECA e WALBER SANTANA MEDRADO**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no município de Rorainópolis/RR, no período de 29 a 31 de Julho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 28 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286191** e o código CRC **BB14A545**.

000023/2021

0286191v2



Boletim Interno DPE/RR em 29/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 774/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000297/2020.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO, anteriormente marcadas para período de 05 a 19 de julho de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 15 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/07/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0283460** e o código CRC **A31C4BD2**.

000023/2021

0283460v2



Boletim Interno DPE/RR em 29/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 829/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000420/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2021 (EVENTO SEI 0284116), DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**, bem como eventuais contratações entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.035.197/0001-08, tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP - Brasil (e-CPF) e (e-CNPJ), Tipo A-3, com dispositivos - TOKENS, com prazo de validade de no mínimo 03 anos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima e do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

II - Gestor da eventual contratação: **Eunice Almeida Evangelista**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e no impedimento legal da titular a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

III - Fiscal da eventual contratação: **Ingrid Araújo dos Santos**, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, e no impedimento legal da titular, a servidora **Lucilana de Souza Mota**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silv**

Diretora Geral

Em 28 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286385** e o código CRC **8439D480**.

000023/2021

0286385v7



Boletim Interno DPE/RR em 29/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 830/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001855/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2021 e N.º 003/2021 (EVENTOS SEI 0285366 e 0285380), DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**, bem como eventuais contratações entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e as empresas **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.648.941/0001-06 e **R. DA C. VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.486.757/0001-49, cujo objeto é a Eventual contratação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista e suas demais unidades na capital e no interior;

**II** - Gestor da eventual contratação: **Ricardo Nattrodt de Magalhães**, Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, e no impedimento legal do titular a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal da eventual contratação: **Natércio Leite Dutra**, Chefe da Divisão de Modernização e Governança de TI, e no impedimento legal do titular, o servidor **Daniel Sousa de Araújo**, Chefe da Seção de Governança de TI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 28 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0286391** e o código CRC **2ED20DAF**.